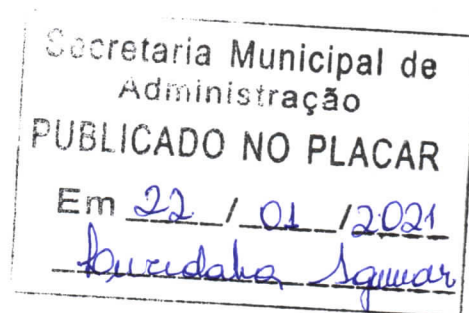




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 245, DE 22 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
206/2021 e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício AMTT, emitido em 21 de janeiro de 2.021, pela Agência Municipal de Trânsito e Transportes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 206, de 19 de janeiro de 2.021, o qual autoriza a cessão de servidores da Administração Direta do Município à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, para corrigir o nome de servidor que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: PATRIK CARDOSO DOS SANTOS FIGUEIRA

Leia-se: PATRICK CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO